



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO

L. 04 / 05 / 03
N.º 2044 pag. 13
Journal da Região

LEI Nº 686 DE 23 DE ABRIL DE 2003.

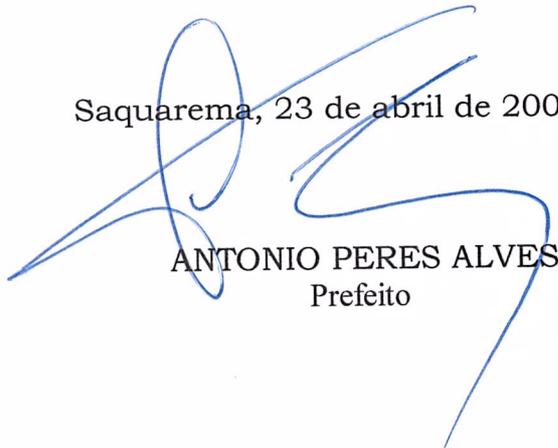
Dispõe sobre **Título de Utilidade Pública à 1ª Igreja Batista em Barra Nova – Barra Nova – Saquarema RJ.**

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser de Utilidade Pública a 1ª Igreja Batista em Barra Nova, localizada na Av. Litorânea nº 50, Bairro de Barra Nova – Saquarema RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.349.416/0001-45, como Sociedade Civil Religiosa, sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 23 de abril de 2003.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito

PMS/LROM